



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Priscilla Toscan Marchioro	Cargo: Aux. de Administração
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE PALESTRA DESTINADA A PAIS, MÃES, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O TEMA” E AGORA, FAMÍLIA? COMO CRIAR FILHOS EM TEMPOS DE ANSIEDADE?”

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da contratação de palestra destinada a pais, mães, responsáveis e profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, com o tema “**E agora, família? Como criar filhos em tempos de ansiedade?**”, considerando a importância da participação e do envolvimento das famílias no processo de desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. A realidade vivenciada atualmente pelas famílias apresenta desafios relacionados à educação dos filhos, à convivência familiar, ao estabelecimento de limites, à comunicação e ao acompanhamento das necessidades emocionais das crianças. Nesse contexto, torna-se relevante proporcionar aos pais, mães e responsáveis momentos de reflexão e orientação que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a construção de relações mais acolhedoras e seguras. A palestra tem como objetivo promover uma reflexão com pais, mães e responsáveis sobre os desafios de educar crianças em tempos marcados pela ansiedade, fortalecendo a importância do vínculo, da presença e da construção de ambientes familiares seguros que favoreçam o desenvolvimento emocional saudável. A contratação mostra-se pertinente como ação de apoio às famílias e de fortalecimento da parceria entre escola e comunidade, possibilitando a abordagem de aspectos relacionados à presença dos responsáveis na vida escolar e cotidiana dos filhos, à escuta, ao diálogo, ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

acolhimento e à construção de estratégias que contribuam para relações familiares mais saudáveis. A iniciativa também busca ampliar a compreensão das famílias sobre a importância do ambiente familiar no desenvolvimento emocional, social e educacional das crianças, estimulando atitudes de cuidado, acompanhamento e participação ativa na trajetória dos estudantes. A aproximação entre família e escola constitui elemento importante para a construção de uma rede de apoio capaz de contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos. Dessa forma, a contratação da palestra constitui uma ação de caráter educativo e preventivo, alinhada às iniciativas da Secretaria Municipal de Educação voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao fortalecimento da participação das famílias na comunidade escolar, proporcionando aos pais, mães e responsáveis um espaço qualificado de informação, reflexão e diálogo sobre os desafios contemporâneos da educação dos filhos. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Quantidade a ser contratada:

Descrição	Complemento	Serviço	Valor total
Palestra	E agora família? Como criar filhos em tempos de ansiedade?	1	R\$ 3.800,00

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Devido ao Público-alvo, pais, mães, responsáveis e profissionais da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de Ensino e o tempo necessário para desenvolver o assunto.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Forma de entrega será total, sendo 01 (um) encontro, com duração mínima de 2 horas

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Auditório da Câmara Cultural da indústria, Comércio e Serviços de Nova Prata, na Avenida Cônego Peres, nº 612, Segundo Andar, Centro, Nova Prata/RS

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Data: 29/10/2026, das 19h às 21hs

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento será de forma integral após a realização da palestra. O pagamento ocorrerá após o recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

definitivo do serviço. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado, assinados pela Gestora do Contrato, Secretária Municipal de Educação, Sra. Andreia Guadagnin. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado, no prazo de 15(quinze) dias após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Fiscal do Contrato:

Nome: Daniele de Oliveira

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Matrícula: 5160

Gestor do Contrato

Nome: Andreia Guadagnin

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 3393

10. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.361.0400.2094.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

RUBRICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (482)

DESPESA SECUNDÁRIA – 3.3.90.39.99.99.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (2654)

VALOR: R\$ 1.900,00

RECURSOS PRÓPRIOS (X)

TIPO DE RECURSO: 20 – MDE

FONTE RECURSO STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

RECURSO CO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.0400.2098.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

**RUBRICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(454)**

DESPESA SECUNDÁRIA – 3.3.90.39.99.99.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (196)

VALOR: R\$ 1.900,00

RECURSOS PRÓPRIOS (X)

TIPO DE RECURSO: 20 – MDE

FONTE RECURSO STN: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

RECURSO CO: 1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Nova Prata, 05 de outubro de 2026

ANDREIA
GUADAGNIN:
00054231043

Assinado de forma
digital por ANDREIA
GUADAGNIN:0005423
1043
Dados: 2026.10.07
10:50:57 -03'00'

Andreia Guadagnin
Secretaria Municipal de Educação